

FACULDADE DE ECONOMIA

EDITAL DE 1º DE ABRIL DE 2010
TESTE DE SELEÇÃO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar, sob a égide da Lei no 8.745/93, de 09-12-93, Art. 7º, Inciso I, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Teoria Econômica
Requisito Básico	Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Economia
Período do contrato	A partir de abril de 2010
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	Uma (01)
Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Local de Inscrição	Secretaria da Faculdade de Economia - Bloco C - FE, no período de 14 a 16 de abril de 2010, das 8h às 12h. Não havendo inscritos no período supracitado, fica reaberto o período de inscrições por mais 3 (três) dias úteis.
Local da Seleção	Secretaria da Faculdade de Economia, Bloco C, da FE. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo, entrevista e prova didática.
Data e Horário da Seleção	Dia: 22-04-2010 - Sorteio dos pontos às 9h; Dia: 23-04-2010 - às 14h - Prova didática
Divulgação do Resultado	Dia 26-04-2010 - a partir das 9h
Documentos	1) Cópia do Diploma e/ou atestado de conclusão/defesa; Cópia da Carteira de Identidade. Obs: as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório. 2) Currículo Vitae documentado; 3) Declaração de que o candidato não foi contratado como professor por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior anteriormente.

OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Avaliação da FE; Os pontos para a prova didática estarão à disposição dos interessados na FE, a partir da data de Inscrição, na Secretaria da FE; Em caso de prorrogação das inscrições, as provas serão aplicadas em datas subsequentes ao término da prorrogação, mantendo-se os horários já definidos.

FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES
Diretor

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAISEDITAL Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS do Câmpus Universitário de Sinop e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2010, de 04/03/2010, publicado no D.O.U. nº 47 de 11 de março de 2010, Seção 03, pág.50, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.045846/2009-77 - Convênio nº 28/09-383, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade de Caldas, situada em calle 65, nº 26-10, Manizales, Caldas, Colômbia. Objeto: Promover a cooperação entre os parceiros, visando a executar o projeto de pesquisa "Caracterização microscópica molecular e avaliação do efeito anabólico e antiinflamatório dos concentrados autólogos de plaquetas em diferentes espécies animais". Valor: Não se aplica. Início da vigência: 08 de Março de 2010. Fim de Vigência: 08 de Março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadeu Pena - Reitor da UFMG, Prof. Ricardo Gómez Giraldo - Reitor da Universidade de Caldas.

EDITAL Nº 206, DE 6 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Anatomia Patológica. Titulação: Graduação em Medicina. Pré-requisito: Residência Médica em Anatomia Patológica. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, entrevista e prova didática. Data da seleção: segundo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência do-

cente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.596,81 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Resultado	Classificação
Ana Paula Slovinski de Oliveira	LIBRAS	Aprovada	1º
Janice Karmikowski Tonin	LIBRAS	Classificada	2º
Rosa Carolina Silva de Oliveira	LIBRAS	Classificada	3º

II - O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CÉSAR CARDOSO
Diretor do Instituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTALEDITAL Nº 1, DE 5 MARÇO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS- Coordenação de Engenharia Agrícola e Ambiental do Campus Universitário de Rondonópolis e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo de 21 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 19 de 28 de janeiro de 2010, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

Candidato	Área	Total de Pontos	Resultado	Classificação
Edwin Camacho Palomino	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edificações Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	7,82	aprovado	1º
Helayne Aparecida Maieves	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edificações Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	6,25	classificado	2º
Marinho Pereira do Lago	Resistência dos Materiais I, Estrutura para Edificações Rurais, Elementos de Mecânica dos Solos	0	eliminado	-

II - O prazo de validade deste concurso será até um ano, podendo ser prorrogado.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANALY CASTILHO POLIZEL
Coordenadora

EDITAL Nº 207, DE 6 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Fonoaudiologia
Área de Conhecimento: Fonoaudiologia Subárea: Motricidade Orofacial

Edital nº : 51, de 21/01/2010, publicado no DOU de 22/01/2010, retificado pelo Edital 130, de 12/02/2010, publicado no DOU de 17/02/2010

Vagas: 02

Nome das classificadas:

- 1º lugar: Flávia Horta Azevedo Gobbi
2º lugar: Ana Célia Pereira de Abreu
3º lugar: Vera Cristina Alexandre de Souza
4º lugar: Tereza Cristina Lara Mesquita
Data de Homologação Interna: 15/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 204, DE 6 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Área de Conhecimento: Inglês, realizado nos termos do Edital nº 334, de 04/06/2009, publicado no DOU em 05/06/2009, Seção 3, Páginas 48 e 49, retificado pelo Edital nº 384, de 24/06/2009, publicado no DOU em 25/06/2009, Seção 3, Página 50, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ